



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 19 /2017**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA NOVA DA ALEGRIA**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de uma betonagem, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Nova da Alegria, no troço entre a Travessa Heliodoro Salgado e a Av. Santiago Menor, no dia **25** de Janeiro (**quarta-feira**), entre as **08h30** e as **15h00**.

Como alternativa, deverá ser utilizada a Rua Conde Carvalhal e a Av. Santiago Menor.

Município do Funchal, aos 17 de Janeiro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues